

Banco de Portugal

Carta-Circular nº 17/99/DOC, de 09-03-1999

ASSUNTO: Lista de instituições sujeitas a Reservas Mínimas, no conjunto da União Monetária Europeia (situação em 26.02.99)

Junto se remete uma disquete com o ficheiro IC_Res_Min_r_all08_260299.txt contendo todas as instituições sujeitas a reservas mínimas, no conjunto da União Europeia, em 26/02/99. Como é sabido, esta lista é indispensável para permitir a identificação das responsabilidades dessa instituição para com *Outras IFM Tipo 2 - Instituições sujeitas a reservas mínimas* e efectuar correctamente o cálculo da base de incidência das reservas mínimas referente a 28 de Fevereiro de 1999.

Não é enviada qualquer lista de instituições isentas da constituição de reservas mínimas (cf. nº 3 do artigo 2.º do Regulamento nº 2818/98, do Banco Central Europeu), por não existir neste momento qualquer instituição em condições de a integrar.

Enviada a:

Bancos, Caixa Geral de Depósitos, Caixa Económica Montepio Geral, Caixas Económicas, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo e Caja de Ahorros Municipal de Vigo.